



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 20/12/16

Bruno Henrique Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 081/2016

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações, em relação às entidades que receberam recursos do Município de Santa Teresa, de janeiro de 2015 até a presente data:

1. Relação das entidades que estão em dia com a prestação de contas (que já prestaram contas dos recursos recebidos);
2. Relação das entidades que não estão em dia com a prestação de contas.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de dezembro de 2016.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV